

## EDITORIAL

---

A Revista de Direito Brasileiro chega ao seu 27º volume. Em seu próximo volume, entraremos em seu décimo ano de existência. Desde sua criação ela tem atingido o mais alto estrato na classificação de periódicos da CAPES no quadriênio 2013-2016 (A1 na área de Direito), consolidando-se como um dos mais importantes veículos brasileiros para divulgação das pesquisas que indicam criticamente a direção para aonde vai o Direito em todo mundo.

Pela primeira vez em anos, não publicamos neste volume uma parte especial. Em seu décimo ano, uma série de reformulações editoriais serão realizadas para confirmar o caminho certo que o periódico tem trilhado, baseado em um sólido processo de revisão por pares que garante a publicação dos melhores artigos científicos da área. Aproveitamos para anunciar que, em seu 29º volume, haverá um dossiê dedicado à análise da nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (14.133/2021) frente aos desafios da modernização do Estado brasileiro, e já convidamos a todos a contribuírem para este número especial.

Um total de 25 artigos estão sendo publicados. O primeiro grupo de artigos trata da evolução dos direitos e garantias constitucionais a partir da experiência do Estado Democrático de Direito na América Latina e na Europa, respeitando a vocação temática da revista com a jurisdição constitucional. Gonzalo Wandosell-Fernández de Bobadilla, Patricia Blanco-Díez e Carmen-Belén Guillén-Pérez analisam a evolução do financiamento das regiões autônomas e seu papel no correspondente desenvolvimento do próprio Estado de Bem-estar social espanhol; Jiménez Pablo Serrano estuda o papel da verdade na justificação das decisões no Estado Democrático de Direito, caracterizando-a como um direito humano e fundamental; Angela Jank Calixto e Luciani Coimbra de Carvalho estudam os movimentos sociais e sua importância para a tutela de Direitos Humanos na América Latina.

Paulo Ricardo Maroso Pereira, José Sérgio da Silva Cristóvam e Orides Mezzaroba investigam o papel do direito de reclamação do usuário de serviços públicos como mecanismo de controle sobre a própria administração pública; Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues e José Mauricio Conti analisam, de uma perspectiva do Direito Comparado, a Instituição Fiscal Independente no Brasil, importante instrumento de construção de transparência nas contas públicas para concluir que, dotado de evidentes virtudes, o instituto padece também de fragilidade em função de seu próprio estatuto jurídico; Gustavo Vettorato, José Roberto Rodrigues Afonso e Luciano Felício Fuck investigam, a partir de dados empíricos, a transparência tributária e a eficiência arrecadatória no Brasil.

Sara Tommasi estuda, sob a perspectiva do Direito Europeu, o risco de discriminação gerado pelo uso de algoritmos e a necessidade de maior transparência e controle sobre eles; Grace Ladeira Garbaccio e Marie Tanchon analisam os efeitos da globalização sobre as transformações recentes no conceito de governança, em especial quanto à tensão entre singularidade cultural de cada nação e a ideia de uma sociedade internacional; Marisol Anglés Hernández e Alan David Barraza Guerrero investigam a garantia do direito a um meio ambiente saudável de uma perspectiva contra-hegemônica e decolonial, a partir da experiência do pluralismo jurídico latino-americano.

A tensão entre garantismo e ativismo judicial na questão do estupro de vulneráveis nos Juizados da Infância e da Adolescência é estudada por Olegário Gurgel Ferreira Gomes e Nestor Eduardo Araruna Santiago para revelar o papel da jurisdição penal, enquanto Fabrício Veiga Costa e Alisson Thiago de Assis Campo investigam a incompatibilidade do *lawfare* com o Processo Penal Brasileiro.

Rafael José Nadim de Lazari e Edson Freitas de Oliveira empregam a análise econômica do Direito na perspectiva de R. H. Coase para pensar a função judicante como *falha de mercado*; Evandro Piza Duarte e Thales Cassiano Silva analisam o destino da objeção à prova ilícita no direito norte-americano e brasileiro; Theresa Christine de Albuquerque Nóbrega e Alberto Jonathas Maia de Lima estudam a viabilidade de se usar no Brasil a metodologia das *red flags* para conter o risco de corrupção na arbitragem; Rafael Gomiero Pitta e Eduardo Salomão Cambi investigam a viabilidade de se aplicar o procedimento de *Discovery* (e *presuit*), típicos do *Common Law*, no Processo Civil Brasileiro; Gisele Santos Fernandes Góes, Sandoval Salves da Silva e Thiago Vasconcelos Jesus verificam a aplicabilidade da premissa dialógica autocompositiva nos conflitos coletivos no Brasil.

Os contratos de compra e venda de habitações em construção e suas particularidades no Direito Espanhol são apresentados por Silvia Durán Alonso; Lilia Maia de Moraes Sales e Manuela Brito Câmara analisam as recuperações de crédito de pessoas jurídicas empresárias, propondo inovações que as tornem mais eficientes no plano econômico; Daniel Dela Coleta Eisaqui e Victor Hugo Tejerina-Velazquez estudam o controle judicial da onerosidade excessiva nos contratos derivativos no mercado de ações.

Mario L. Gambacorta investiga o impacto das novas tecnologias de *big data* no futuro do trabalho, e Mércia Cardoso de Souza, Mário Lúcio Quintão Soares e Guirino Dinis Jose Nhatave analisam a proteção de pessoas afetadas pelo tráfico humano e pelo trabalho escravo no Brasil a partir da portaria 87/2020-MJSP.

As incongruências entre as demandas e as proposições legislativas sobre *indígenas* a partir do conceito de *etnodemocratização* é objeto da análise de Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque, e os avanços e limites das políticas públicas de inclusão em Instituições Federais de Ensino Superior são analisados por José Querino Tavares Neto e Pedro Henrique Moreira Cruvinel.

Iago Moura Melo e Rick Afonso-Rocha avaliam em que medida o Juspositivismo é superado por uma abordagem fenomenológico-hermenêutica do Direito, apoiada por uma metodologia antropofágica; finalmente, Vick Mature Aglantzakis e David Nadler Prata investigam a relação entre sociedade, direito e tecnologia para identificar o lugar do Direito na Sociedade da Informação.

Acreditamos que a diversidade dos artigos apresentados e os enfoques metodológicos neles adotados, aliados ao fato de que este volume conta com a contribuição de vários autores estrangeiros, revelam não só o alto padrão alcançado pela RDB, como a respeitabilidade que ela atingiu no meio acadêmico-jurídico. Boa leitura!

Marcelo Campos Galuppo

Editor.